



REGISTRO DE IMOVEIS
GUARATUBA – PARANA
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO: 02 REGISTRO GERAL – MATRICULA: **43.911** – FICHA: 01 - RUBRICA:

IMÓVEL: Lote de terreno nº 12 (doze), da Quadra nº 164 (cento e sessenta e quatro), da Planta “BAIRRO PIÇARRAS, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 12,50 metros de frente para a Avenida Juveve, por fundos correspondentes e divide com o lote nº 10 e nas laterais 50,00 metros e divide pelo lado direito de quem da rua olha com os lotes nºs 17, 18, 19 e 20, e pelo lado esquerdo com o lote nº 11, sem benfeitorias.-.....

PROPRIETÁRIO: ANNIBAL ANTONIO DE AGUIAR MAIA, CPF nº 088.481.309-68 e C.I. RG nº 722.346-PR, brasileiro, casado, do comércio, residente em Curitiba-PR.-.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.938 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.-.....

R-1/43.911 – Prot. 52.469 de 29/10/1998: Conforme Formal de Partilha expedido pelo MM. Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Dr. José Simões Teixeira, extraído dos autos de Inventário em que é requerente Marília Santos Maia e outros e requerido o Espólio de Annibal Antonio de Aguiar Maia, dado e passado em 27.05.1992, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula foi **PARTILHADO** em favor do herdeiro Sr **BERNARDO SANTOS MAIA**, brasileiro, menor impúbere, com 6 anos de idade, nascido aos 25.08.1981, domiciliado e residente em Curitiba-PR. Valor estimado ao imóvel nos autos: Cr\$ 870,00. Apresentou GR-4 Imposto “causa mortis” anexo aos autos. Custas Serventia: R\$ 72,93 (967 vrc). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 27 de Novembro de 1998. (a) Oficial. -

R.2/43.911 - Prot. nº 143.140 de 05/05/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 741/2022, de 27/04/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 607-922018.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Bernardo Santos Maia, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 4.658,06. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 9,32 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 409/2022). Guaratuba, 06 de maio de 2022. (a) Rafael Scholze (Substituto). GOA - F551J.IrqPQ.cT79k-fYnGh.ejOa9